



ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

CREDCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 001/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 024/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2024

DA: COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

AO EXM.º SR. PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA- BAHIA

Exm.º Senhor Prefeito

As pessoas jurídicas devidamente credenciadas se habilitam a participarem do processo de Credenciamento n.º 001/2024, que tem como objeto a contratação de pessoa(s) física(s) e pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços médicos como: Clínica Geral, Generalista, Psiquiatria, Cirurgia Geral, Ortopedia, Gineco-Obstetricia, Cardiologia, Anestesia, Urologia, Dermatologia, Otorrinolaringologia, Neurologia, Endocrinologia, Pediatria, Ultrassonografia, Ressonância Magnética, Tomografia Computadorizada, Colonoscopia, Endoscopia, Teste do Olhinho e Atendimento Ambulatorial, incluindo entre eles feristas de todas essas categorias médicas, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde no Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho, CAPS, Programa Melhor em casa, Atenção Básica (USF's e UBS) e autorizador AIH e TFD, fica interessada em prestar serviços de saúde, no desenvolvimento e apoio das atividades de gestão em saúde do Município de Riacho de Santana-BA, conforme descrições e valores pré-estabelecidos pela administração a seguir:

1 – MEDPED CLINICA MEDICA DE RIACHO DE SANTANA LTDA - ME

| CONTRATADA | CNPJ | LOTE I DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | QUANT. ANUAL | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------|-----------------|-------------------|----------------|
| MEDPED CLINICA MEDICA DE RIACHO DE SANTANA LTDA – ME | 20.705.492/0001-28 | Médico Clínico Ambulatorial | 2.160 | R\$ 50,00 | R\$ 108.000,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 108.000,00 |



Os trabalhos desta Comissão de Credenciamento permanecem em aberto durante o período de 12 (doze) meses a contar da publicação do Aviso e Edital.

Assim, submetemos a V. Ex.^ª o presente processo, para homologação dos atos praticados pela Comissão de Credenciamento durante o mês de julho de 2025. se assim entender.

Riacho de Santana-Ba, 17 de julho de 2025.

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

Denise F. B. Amorim *Plínio Dias Cardoso Júnior*

Denise Fernandes Barbosa Amorim

Plínio Dias Cardoso Júnior

Presidente da CEC

Membro Suplente da CEC

Isa Paula Guimarães Farias

Isa Paula Guimarães Farias

Membro Suplente da CEC